

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECULT SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

Superintendência de Fomento Cultural, Economia Criativa e Gastronomia

Processo SEI nº 1410.01.0000703/2020-56

FUNDO ESTADUAL DE CULTURA

EDITAL FEC 02/2020 – "ARTE SALVA" – PREMIAÇÃO – PESSOA FÍSICA

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A INSCRIÇÃO DE PROJETOS A SEREM APOIADOS PELO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA (FEC) NA MODALIDADE "LIBERAÇÃO DE RECURSOS NÃO REEMBOLSÁVEIS – PREMIAÇÃO".

O Secretário de Estado de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados – Pessoas Físicas – que foram prorrogadas até 22/06/2020 as inscrições para projetos culturais do EDITAL FEC 02/2020 – "ARTE SALVA" – PREMIAÇÃO – PESSOA FÍSICA.

Valor total disponibilizado: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

- O EDITAL FEC 02/2020 "ARTE SALVA" PREMIAÇÃO PESSOA FÍSICA passa a ter a seguinte redação, nos itens que destaca:
- 9.3 Os interessados poderão realizar cadastro na Plataforma Digital Fomento e Incenvo à Cultura até 12/06/2020, às 23h59.
- 9.5 Os interessados poderão enviar as inscrições no período entre 02/06/2020 a 22/06/2020.
- 9.6 A plataforma digital estará disponível para as inscrições de projetos a partir das 00h00 do dia 02/06/2020 até as 23h59 do dia 22/06/2020, horário de Brasília.

Belo Horizonte, 04 de junho de 2020.

FABIO CALDEIRA CASTRO SILVA Subsecretário de Cultura LEÔNIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Cultura e Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Leônidas José de Oliveira**, **Secretário de Estado**, em 05/06/2020, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rodrigues Amado Leite**, **Superintendente**, em 05/06/2020, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Caldeira Castro Silva**, **Subsecretário de Cultura**, em 05/06/2020, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



🛪 🖪 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 15080093

e o código CRC DF242636.

Referência: Processo nº 1410.01.0000703/2020-56

SEI nº 15080093